




PORTARIA Nº 1611-C/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, **ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) no total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Ipojuca/PE, para participar do 20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDENCIA DA ANEPREM*** nos dias **22, 23 e 24** de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 16 de novembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB